



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
6º Termo Aditivo/Contrato nº 193/2017 e Processo
nº 203/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **N.º 193/2017**, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADA PELA **DIRETORA PRESIDENTE SRA: NIVIA CALZOLARI**, NASCIDA EM 06/01/71, BRASILEIRA, DIVORCIADA, ENGENHEIRA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 612.145 SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 432.936.701/72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FRANCISCO GOULART, N.º 1.183, VILA GOULART, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: IRIANA APARECIDA CARDOSO**, NASCIDA EM 18/12/74, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 1181678-3 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 604.284.221-87 RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA LEOPOLDINA DE CARVALHO, S/N, RESIDENCIAL BURITI, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA-SE AS SEGUINTE CLAUSULAS.

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 193/2017, JUNTO AO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 26/04/2019 E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 24/03/2019, E EFETUA-SE ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO SOBRE OS ITENS DA PLANILHA LICITADA: 1.1; 2.1; 2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS COM LAMA ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO N.º 193/2017, CONFORME MEMORANDO N.º 37/2019 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 193/2017, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

6

47

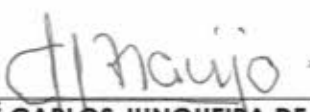
Enano, A



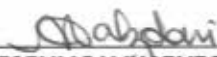
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
6º Termo Aditivo/Contrato nº 193/2017 e Processo
nº 203/2017

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

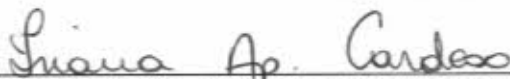
RONDONÓPOLIS - MT, 28 DE MARÇO DE 2019.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
NÍVIA CALZOLARI
DIRETORA PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
IRIANA APARECIDA CARDOSO
DIRETORA FINANCEIRA



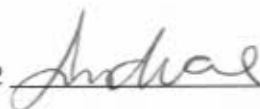
NAFEZ ANTÔNIO DAUD
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nafez Antônio Daud
Secretário Municipal de
Infraestrutura
Portaria Nº 23.903 de 14/01/19

TESTEMUNHAS: 1



2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO